



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para realização da revisão preventiva de 500 horas do Trator Yanmar Solis 90.

Justificativa: Justificamos a contratação de empresa para a realização da manutenção preventiva de 500 horas do Trator Yanmar Solis 90 pois entendemos que esse tipo de serviço aumenta a vida útil da máquina, assim como dos seus componentes, e previne possíveis gastos desnecessários com peças e consertos pois a manutenção estará sendo feita no tempo certo e, ao mesmo tempo, garante que a máquina funcione com eficiência no decorrer de sua rotina operacional.

1.1. Planilha de Preços:

IT	ESPECIF.	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ciclo Diesel Lubrax Turbo CH-4 GL 3 Litros	Un.	04	93,00	372,00
02	Correia em "V" BX-47 Sec. Trapez. Estriada	Pc.	01	91,92	91,92
03	Elemento Filtro de Óleo Lubrificante	Un.	01	75,12	75,12
04	Filtro de Combustível de Trator	Un.	01	87,42	87,42
05	Filtro de Óleo Hidráulico	Un.	01	206,16	206,16
06	Lubrax GL5 80W90 - 1L	Un.	06	38,96	233,76
07	Petronas Arbor MTF 10W30	Bd.	03	725,86	2.177,58
08	Deslocamento para atendimento em garantia	Un.	01	1.285,00	1.285,00
09	Engraxar Tratores e Implementos Agrícolas	Un.	01	28,00	28,00
10	Revisão 500 horas	Hr.	01	735,00	735,00
	TOTAL GERAL				5.291,96

Nota Explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, podendo ser livremente alterada conforme o caso concreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nota Explicativa: O prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade:

Nota Explicativa: O Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, da Consultoria –Geral da União aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45) que consolidou o entendimento de que a "administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos."

A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos Estudos Técnicos Preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito.

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Nota Explicativa: Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada."

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.3. Da exigência de amostra

Não será exigido amostra visto tratar-se de uma revisão de garantia da máquina.

3.4. Garantia da contratação

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 O prazo de execução dos serviços é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante.

4.1.2 Os serviços do objeto desta contratação serão realizados no Pátio Rodoviário Municipal, sito à Rua Padre José Ballsipier, nº 4508, neste município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A forma de seleção do fornecedor será por meio da realização de modalidade a ser definida pelo Departamento Jurídico do município, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

5.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.2.1. Qualificação Técnica

Para a presente contratação não serão exigidos documentos de habilitação quanto à qualificação técnica.

Nota Explicativa: A exigência do item acima só deve ser formulada quando, por determinação legal, o exercício de determinada atividade afeta ao objeto contratual esteja sujeita à fiscalização da entidade profissional competente, a ser indicada expressamente no dispositivo. Quando não existir determinação legal atrelando o exercício de determinada atividade ao correspondente conselho de fiscalização profissional, a exigência de registro ou inscrição, para fim de habilitação, torna-se inaplicável. Nessas situações, o referido subitem deve ser excluído.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.291,96 (Cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos ordinários livres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

7.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.						CAT. ECON		FONTE
1201	26	782	10	2	54	Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.00.00	Material Consumo de 0000
1201	26	782	10	2	54	Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.39.19.99	Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos de 0000

Rondon (PR), em 18 de Março de 2024.

Aleandro Ferreira de Souza
Responsável pela elaboração do TR

Roberto Scaraboto
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente